



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO Nº 00839/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01115/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$232.062,30 (DUZENTOS E TRNTA E DOIS MIL SEXTENTA E DOIS REAIS E TRNTA CENTAVOS) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de excesso de arrecadação.

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de Arrecadação

| | | |
|--|--|-----------|
| 05.001.10.301.0064.2140.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 | | |
| 05.001.10.301.0064.2140.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | 6.000,00 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 | | |
| 05.001.10.301.0064.2140.3.3.3.0.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 | | |
| 05.001.10.301.0064.2140.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material De Consumo | 64.000,00 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 | | |
| 05.001.10.301.0064.2141.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material De Consumo | 42.062,30 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 | | |
| 05.001.10.301.0064.2141.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 | | |

Sub-Total: 232.062,30


Total Parcial Suplementado: 232.062,30

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43º, §1º inciso I da Lei 4320/64, decorrente de excesso de arrecadação.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 29, Junho de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 00839/2021



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37465200000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

DECRETO N° 00839/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado do Mato G atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 01115/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orcamento no Valor de R\$232.062,30 (DUZENTOS E TRNTA E DOIS MIL SESENTA E DOIS REAIS E TRNTA CENTAVOS) destinado a atender as seguintes dotacoes orcamentarias.Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43° , §1° inciso I da Lei 4320/64, decorrente de excesso de arrecadação.

05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de Arrecadação


| | | |
|--|--|-------------------|
| 05.001.10.301.0064.2140.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 | | |
| 05.001.10.301.0064.2140.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | 30.000,00 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 | | |
| 05.001.10.301.0064.2140.3.3.3.0.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 | | |
| 05.001.10.301.0064.2140.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material De Consumo | 80.000,00 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 | | |
| 05.001.10.301.0064.2141.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material De Consumo | 64.000,00 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 | | |
| 05.001.10.301.0064.2141.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 42.062,30 |
| 0146074000-Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 | | |
| | | 10.000,00 |
| | Sub-Total: | 232.062,30 |
| | Total Parcial Suplementado: | 232.062,30 |

Art. 2 - Para cobrir o Credito Adicional Especial aberto no artigo anterior sera utilizados os recursos mencionados no art. 43° , §1° inciso I da Lei 4320/64, decorrente de excesso de arrecadação.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3° - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 29, Junho de 2021


JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL